



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1361/2025, de 19 de março de 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 3.067.660,94** (três milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.01 – Diretoria de Coordenação Educacional

12.361.0007.1.043 - Aquisição de Imóveis - Educação Fundamental

4.4.90.61.00 – Aquisição de imóveis - FR 3107R\$ 686.196,82

12.361.0007.2.027 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3151R\$ 6.734,87

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ - FR 3154R\$ 90.944,80

3.3.90.40.00 – Serviços tecnolog. da informação e comunic. - PJ - FR 3107.....R\$ 130.000,00

12.361.0007.2.028 - Fundeb 70% - Ensino Fundamental

3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantag. fixas - Pessoal Civil - FR 3108R\$ 72,43

06.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0008.1.016 - Aquisição Equipamentos e Material Permanente - Educação Infantil

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3138R\$ 85.000,00

06.06 – Diretoria de Cultura

13.392.0026.2.051 - Manutenção Atividades da Diretoria de Cultura

3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 3152.....R\$ 159.877,26

3.3.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 3153.....R\$ 19.212,70

08.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.01 – Gestão do SUAS

08.245.0015.2.149 - Manutenção CRAS - PSB

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 32034R\$ 30.109,39

08.245.0015.6.150 - Manutenção SCFV - PSB

4.4.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 32008.....R\$ 459,19

08.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0016.1.021 - Aquisição de Veículos – Estr. Rede Serv. SUAS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 32021R\$ 108.565,23



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

08.244.0015.2.078 - Manutenção Benefícios Eventuais		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 32011	R\$	2.126,46
08.244.0015.2.083 - Manutenção Piso Básico Fixo - CRAS		
3.3.90.14.00 – Diárias - Pessoal Civil - FR 3991	R\$	3.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas para locomoção - FR 3991.....	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3991	R\$	43.930,09
3.3.90.40.00 – Serviços tecnolog. da informação e comunic. - PJ - FR 3991.....	R\$	16.492,64
08.244.0016.2.084 - Manutenção Piso Fixo Media - CREAS		
3.1.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 32020	R\$	18.448,00
3.3.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 32020.....	R\$	131.552,00
08.122.0015.2.156 - Manutenção IGD PBF		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3936	R\$	5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3936	R\$	7.642,81
08.245.0016.2.159 - Manutenção PSE - Média Complexidade		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3875	R\$	78,23
08.245.0016.6.160 - Manutenção PAS - Piso de Assistência Social		
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ - FR 3903	R\$	2.234,48
08.03 – Fundo Municipal do Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0017.5.020 – Construção Conselho Tutelar		
4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 3974.....	R\$	29.061,92
08.243.0017.5.069 – Aquisição de Veículos - FMDCA		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 32030	R\$	64.683,57
08.243.0017.6.092 - Manutenção FMDCA		
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 32010.....	R\$	27.225,58
08.04 – Fundo Municipal do Idoso		
08.241.0017.2.093 - Manutenção FMDI		
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3996	R\$	14.982,87
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 32012	R\$	23.000,00
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço distrib. gratuita - FR 32012.....	R\$	13.581,43
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas para locomoção - FR 32013.....	R\$	721,92
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ – FR 3007	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - PJ – FR 32031	R\$	50.534,04
4.4.50.42.00 – Auxílios - FR 32032	R\$	50.389,54
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3996	R\$	14.982,87
08.05 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher		
08.244.0017.1.070 – Aquisição de Veículos - FMDM		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 32027	R\$	72.898,83
08.244.0017.2.161 - Manutenção FMDM		
3.3.50.43.00 – Subvenções sociais - FR 32014.....	R\$	3.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3009	R\$	205,90
3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 32014	R\$	10.000,00
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas para locomoção - FR 32014.....	R\$	14.851,36



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.48.00 – Outros auxílios financeiros a Pessoa Física - FR 32014.....R\$	11.000,00
4.4.50.42.00 – Auxílios - FR 32014	R\$ 10.000,00

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana

15.451.0018.1.006 - Pavimentação Urbana

4.4.90.93.00 – Indenizações e restituições - FR 32001.....R\$	26.479,66
---	-----------

10.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento

10.01 – Divisão de Agricultura e Infraestrutura

20.606.0019.1.013 - Pavimentação Rural

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 3000.....R\$	239.555,98
--	------------

11.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

11.01 – Divisão Desenv. Econômico e Tecnológico

23.691.0020.1.048 - Aquisição Equipamentos e Material Perm. - Secr. Desenv. Econômico

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3000	R\$ 5.000,00
---	--------------

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3942	R\$ 68.000,00
---	---------------

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 32029	R\$ 390.000,00
--	----------------

23.691.0020.2.112 - Manutenção Divisão Desenvolvimento Empresarial

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3000	R\$ 2.765,71
--	--------------

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3942	R\$ 50.430,12
--	---------------

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 32029	R\$ 33.321,78
---	---------------

12.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

12.01 – Divisão de Esportes e Lazer

27.812.0023.1.011 - Aquisição de Equipamentos Permanentes - Secretaria de Esportes

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 3964	R\$ 6.615,24
---	--------------

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente - FR 32025.....R\$	250.737,33
--	------------

27.812.0023.2.119 - Manutenção de Atividades Esportivas e Recreativas

3.3.90.30.00 – Material de consumo - FR 3928	R\$ 13.957,89
--	---------------

TOTAL.....R\$ 3.067.660,94

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de superávit financeiro por fontes, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do que preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº - 3000 – Recursos Livres.....R\$	247.321,69
---	------------

Fonte nº - 3007 – Fundo do Idoso.....R\$	20.000,00
--	-----------

Fonte nº - 3009 – Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM.....R\$	205,90
---	--------

Fonte nº - 3107 – Salário Educação	R\$ 816.196,82
--	----------------

Fonte nº - 3108 – VAAF - FUNDEB 70%	R\$ 72,43
---	-----------

Fonte nº - 3138 – PAR - Plano de Ações Articuladas - Mob. Creche Itaipu.....R\$	85.000,00
---	-----------

Fonte nº - 3151 – Aux. Financ. - Outorga Créd. Trib. ICMS - Rec. Educação ...R\$	6.734,87
--	----------

Fonte nº - 3152 – LC 195/2022 - Setor Cultural Art.5º - LC Paulo Gustavo.....R\$	159.877,26
--	------------

Fonte nº - 3153 – LC 195/2022 - Setor Cultural Art.8º - LC Paulo Gustavo	R\$ 19.212,70
--	---------------

Fonte nº - 3154 – FNDE - Progr. Escola Tempo Integral.....R\$	90.944,80
---	-----------

Fonte nº - 3875 – Ações Estratégicas do PETI.....R\$	78,23
--	-------

Fonte nº - 3903 – FEAS - Termo de Adesão - Resolução 109/2009	R\$ 2.234,48
---	--------------



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

Fonte nº - 3928 – IPCE - Inst. Paranaense de Ciência do Esportes	R\$	13.957,89
Fonte nº - 3936 – Bloco de Cofinanciamento por Resultados	R\$	12.642,81
Fonte nº - 3942 – SEAB-PR - Conv. 416/22 - Impl. Feira Livre	R\$	118.430,12
Fonte nº - 3964 – EC 105/2019 - Emenda Ind. Imp - Invest. Esportes	R\$	6.615,24
Fonte nº - 3974 – Em. Ind. Tr. Espec. 202140740001 - Vermelho - Const. CT.....	R\$	29.061,92
Fonte nº - 3991 – Estrut. Rede Serviços SUAS - Custeio - Emend. Bancada	R\$	65.422,73
Fonte nº - 3996 – FIPAR-PR - Del. 015/22 - Inc. Finan. Atend. Idosos.....	R\$	29.965,74
Fonte nº - 32001 – MDR - Cont. Rep. 937545/22 - Rec. Asf. R. Alagoas	R\$	26.479,66
Fonte nº - 32008 – SECID-PR - Conv. nº 422/2023 - Reforma SCFV	R\$	459,19
Fonte nº - 32010 – FIA-PR - Del. 078/22 - Apoio Prom. DCA Prod. Hig. Int.....	R\$	27.225,58
Fonte nº - 32011 – FEAS-PR - Delib. 050/23 - Incentivo PSB e BE.....	R\$	2.126,46
Fonte nº - 32012 – FIPAR-PR - Del. 019/23 - Centro-Dia Popul. Idosos.....	R\$	36.581,43
Fonte nº - 32013 – FIPAR-PR - Delib. 024/23 - Paraná Viaja Mais 60.....	R\$	721,92
Fonte nº - 32014 – FEDIM-PR - Delib. 008/23 - Apoio Política da Mulher.....	R\$	48.851,36
Fonte nº - 32020 – Em. Ind. Imp. - T. Fin. Defín. - Port. SNAS 94/24 - Cust.....	R\$	150.000,00
Fonte nº - 32021 – Em. Ind. Imp.-Tr. Fin. Def.-202445000005-Port. 94/24.....	R\$	108.565,23
Fonte nº - 32025 – Emend. Ind. Imp.-Transf. Esp.- 202440740001-Mat. Esp.....	R\$	250.737,33
Fonte nº - 32027 – CEDM-PR-Del. 04/24-Fort. Rede Prot. e Enf. Viol. Mulh.....	R\$	72.898,83
Fonte nº - 32029 – ITAIPU-Conv. nº 4500075607 Estrut. Casa Memória	R\$	423.321,78
Fonte nº - 32030 – FIA-PR - Delib. 013 e 51/24 - Inc. a MSE - LA e PSC - Inv.....	R\$	64.683,57
Fonte nº - 32031 – FIPAR-PR - Delib. 034/24 - Paraná Viaja Mais 60 Fase II.....	R\$	50.534,04
Fonte nº - 32032 – FIPAR-PR - Del. 033/24 - Cuida Mais Paraná - Acolh.- Inv...	R\$	50.389,54
Fonte nº - 32034 – FEAS-PR - Del. 088/24 - Inc. Qual. CRAS/CREAS - Inv.....	R\$	30.109,39

TOTAL.....R\$ 3.067.660,94

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 19 de março de 2025.

Antonio França Benjamim
Prefeito